



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 137/2018-DCDP**

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória ao Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, Titular da 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital e em substituição na 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, conforme Portaria Nº 181/2018-CGDPE;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

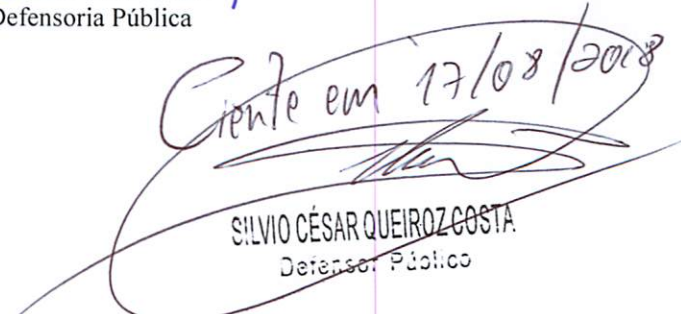
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Excelentíssimo Defensor Público **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, Titular na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **22/08/2018**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 15 de Agosto de 2018.

  
**VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**  
Diretora Criminal da Defensoria Pública

  
**SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**  
Defensor Público